

EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024

NUP Nº 22001040710202481

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as especificações genéricas para a empresa que prestará os serviços referentes à Cotação Eletrônica nº 03/2024.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

O serviço se refere a transporte de ida e volta de professores (as) e membros do núcleo gestor da EEM Luiza Bezerra de Farias, em micro-ônibus, cuja capacidade mínima de lotação deve ser de no mínimo 15 (Quinze) passageiros sentados, para o anexo/extensão localizado no distrito de Cemoaba – Tururu – CE, durante o período do contrato que será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo um percurso de 18 (Dezoito) Km de ida e 18 (Dezoito) Km de volta. O horário de saída será de 18:00 (Dezoito horas), em frente a EEM Luiza Bezerra de Farias, localizada na Rua Monsenhor Solon, nº 18 – Centro – Tururu – CE e o retorno previsto para as 22:20 (Vinte e duas horas e vinte minutos) com final em frente a Escola. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme o cálculo (Quantidade de dias de serviços X Quilometragem percorrida X Valor do Quilômetro contratado)
--

Os equipamentos obrigatórios exigidos dos veículos para prestação do serviço estão contidos na Resolução do CONTRAN nº 912 de 28 de março de 2022.

Serão exigidos também habilitação nas categorias D ou E, do(s) condutor(es) do veículo, bem como ter curso especializado para transporte de passageiros.

O veículo deve possuir seguro de vida contra acidentes pessoais e de terceiros e ter boas condições de trafegabilidade, bem como ser equipado com ar condicionado e ter no máximo 10 (Dez) anos de fabricação.
